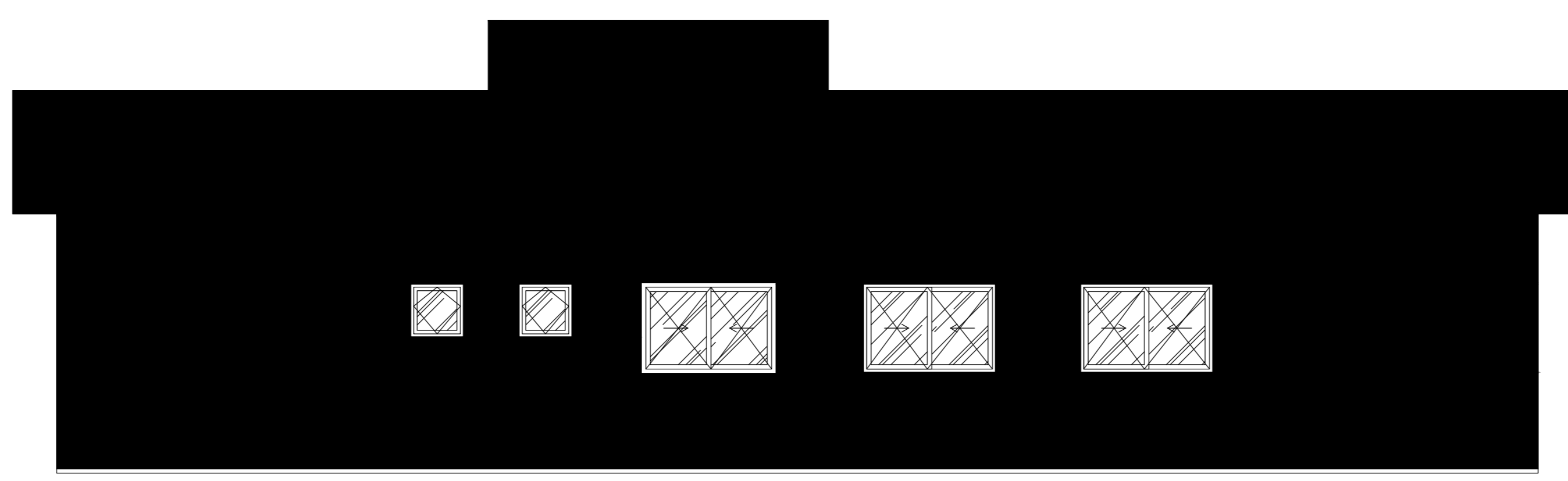
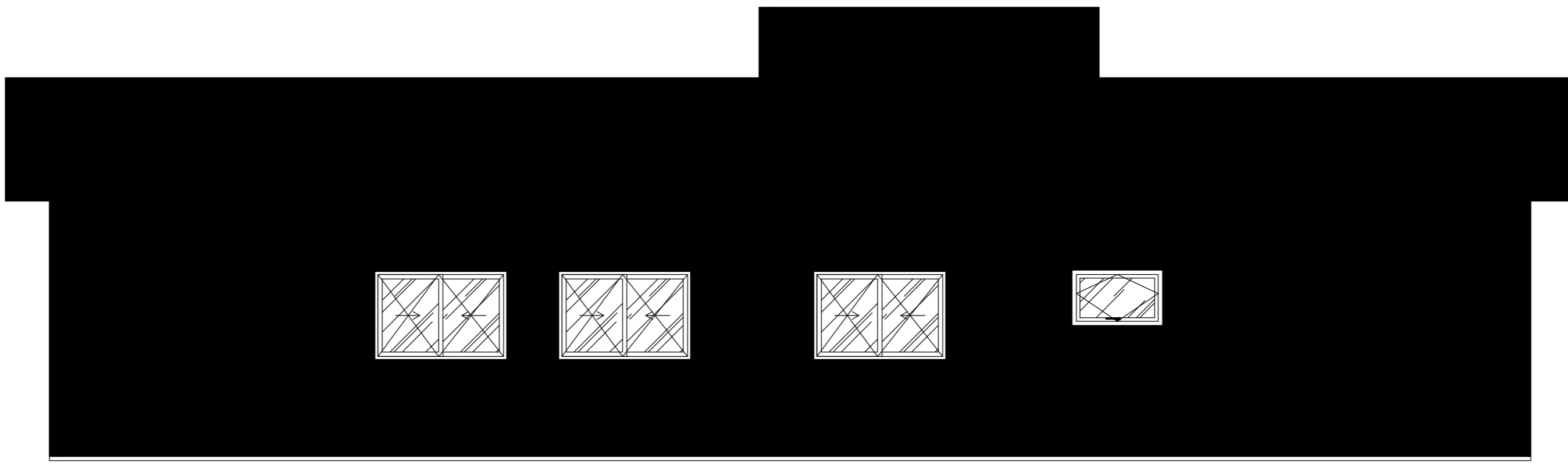


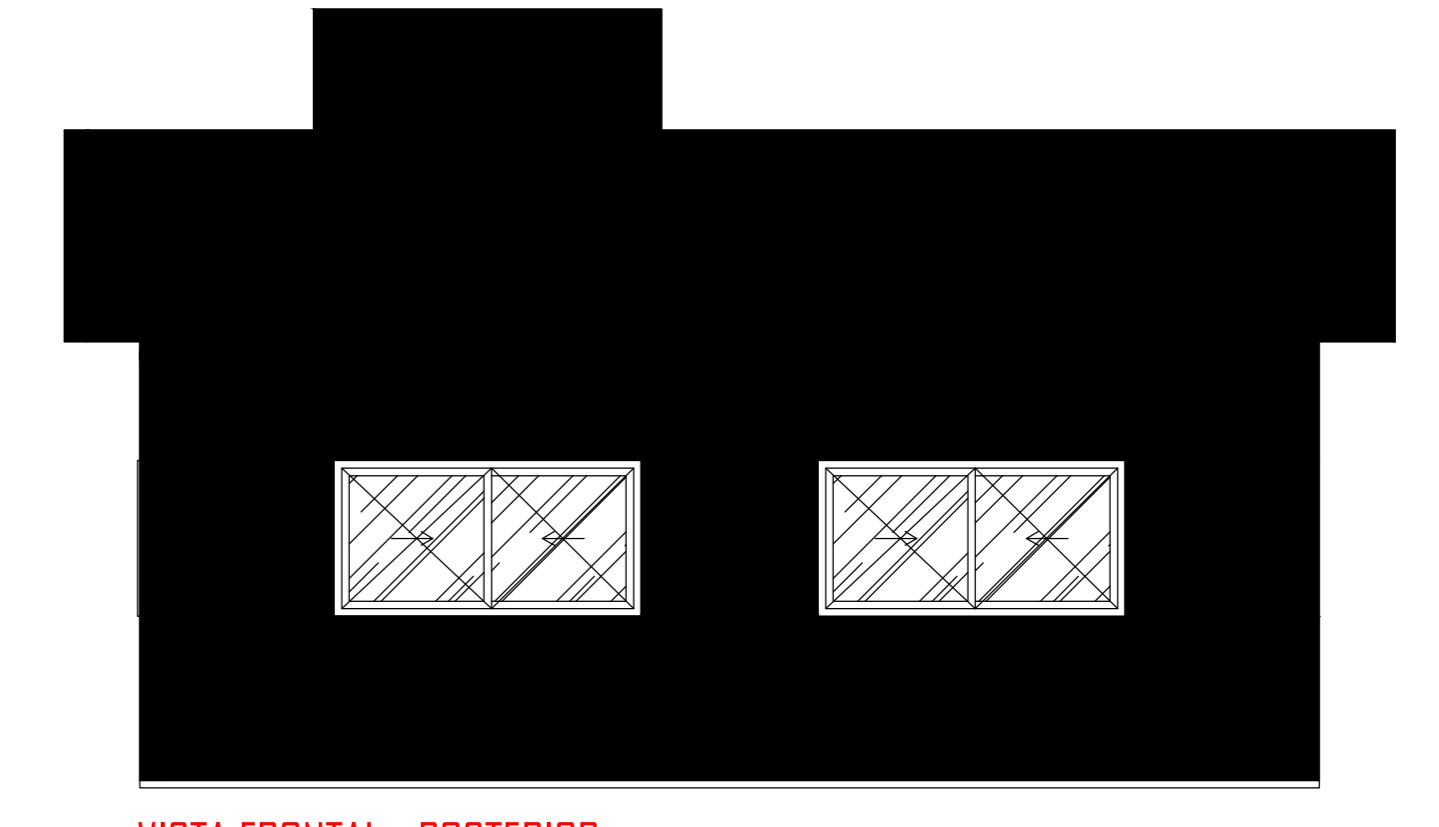
PLANTA BAIXA - IMPLANTAÇÃO DE COMBATE INCÊNDIO E PÂNICO
ESCALA: 1:25



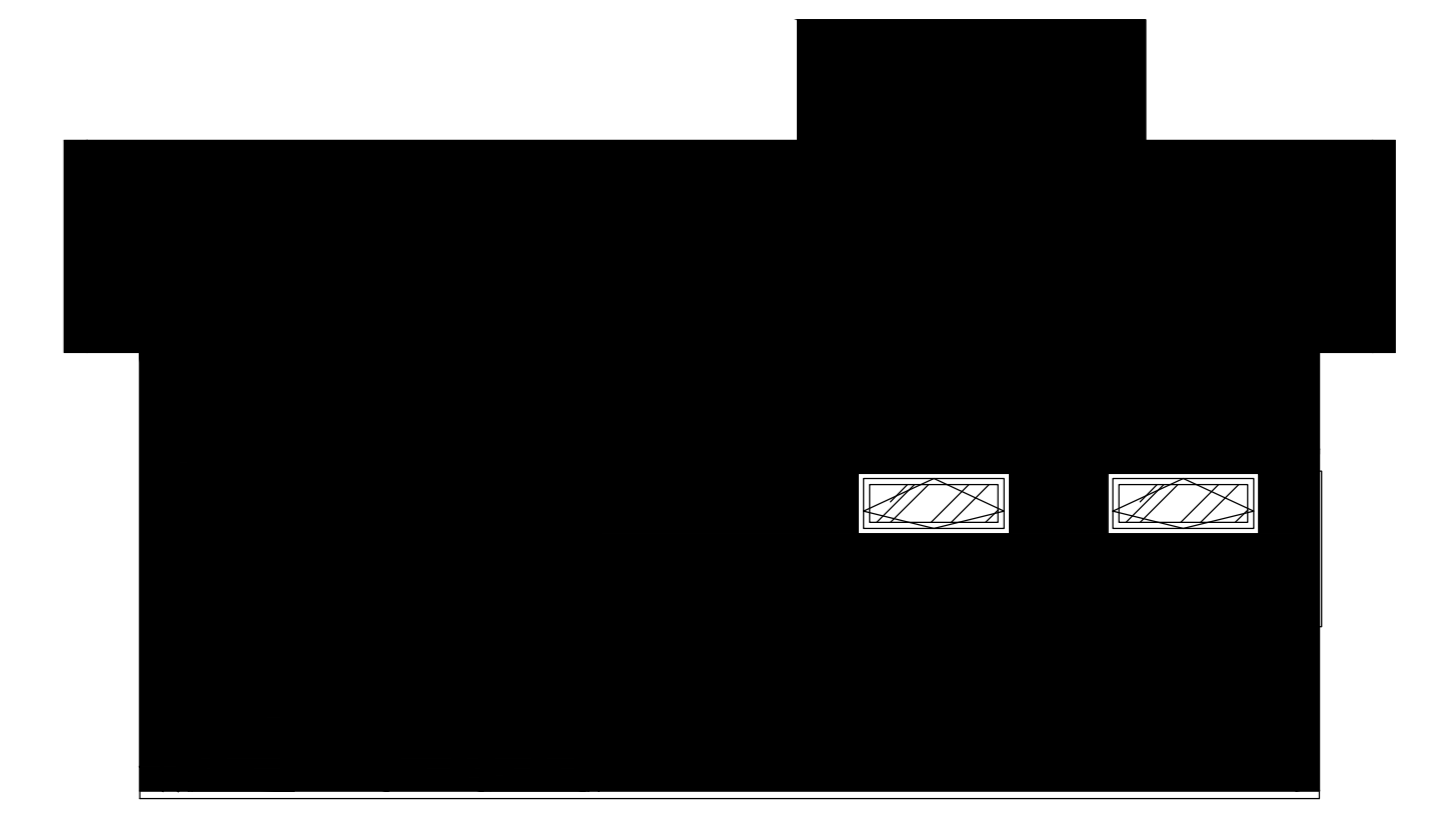
VISTA LATERAL ESQUERDA
ESCALA: 1:50



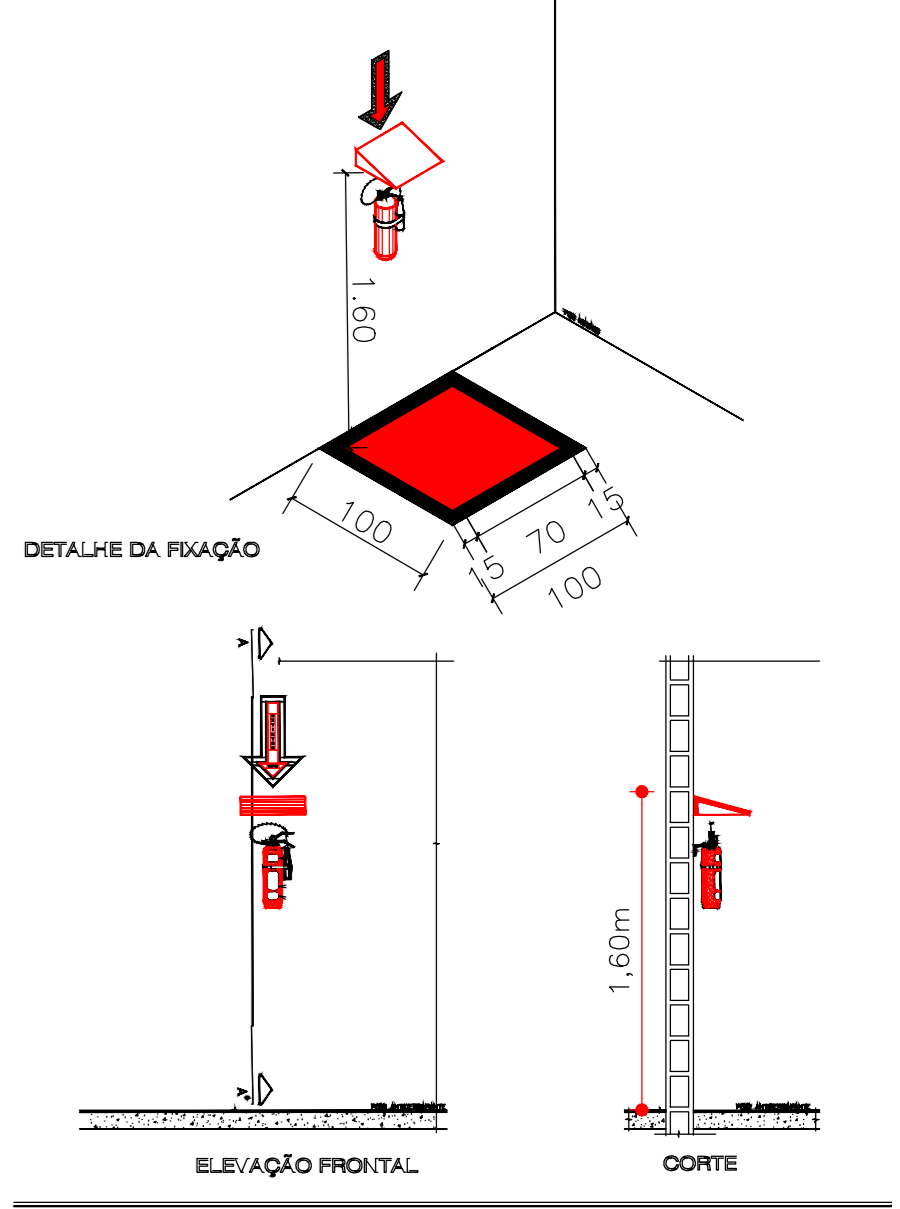
VISTA LATERAL DIREITA
ESCALA: 1:50



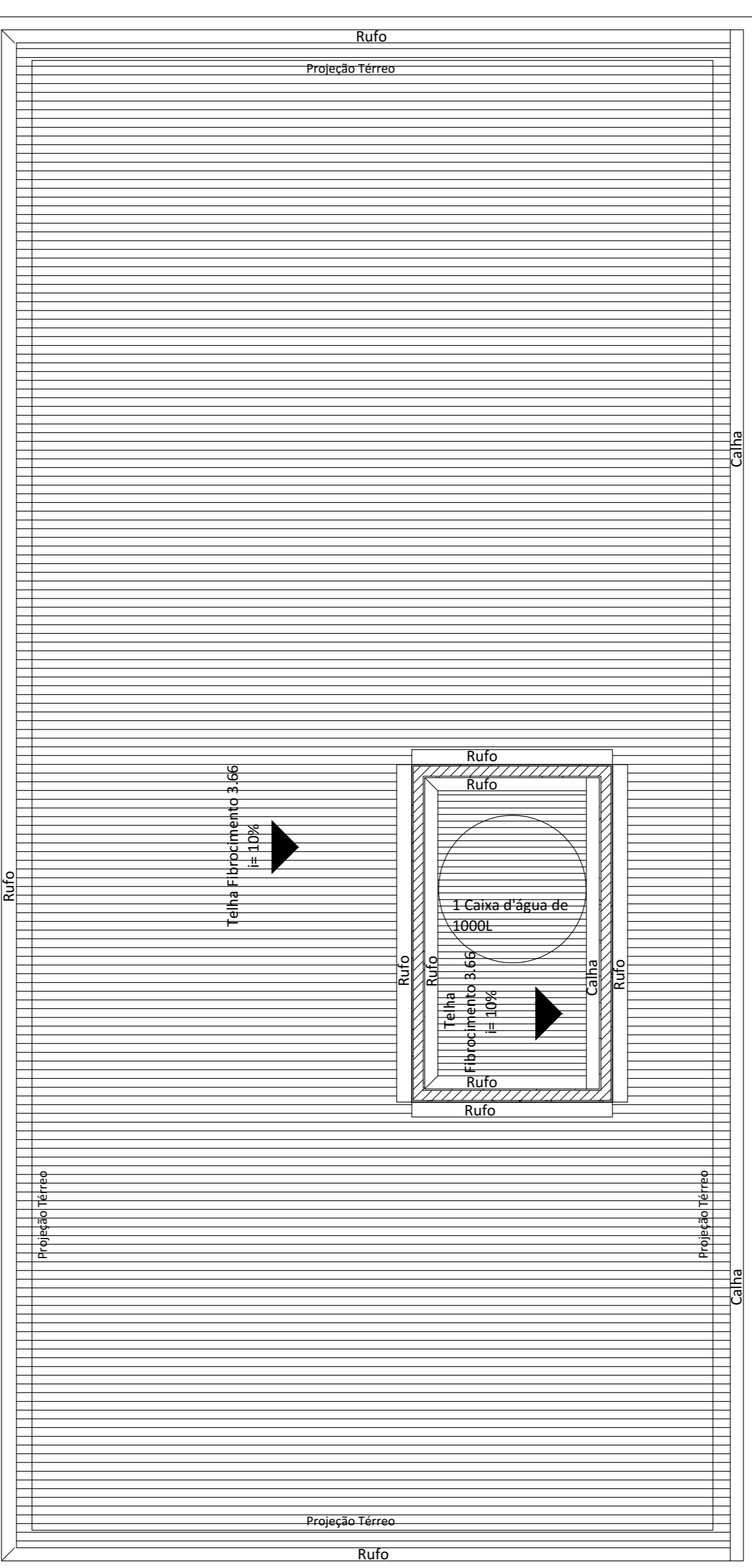
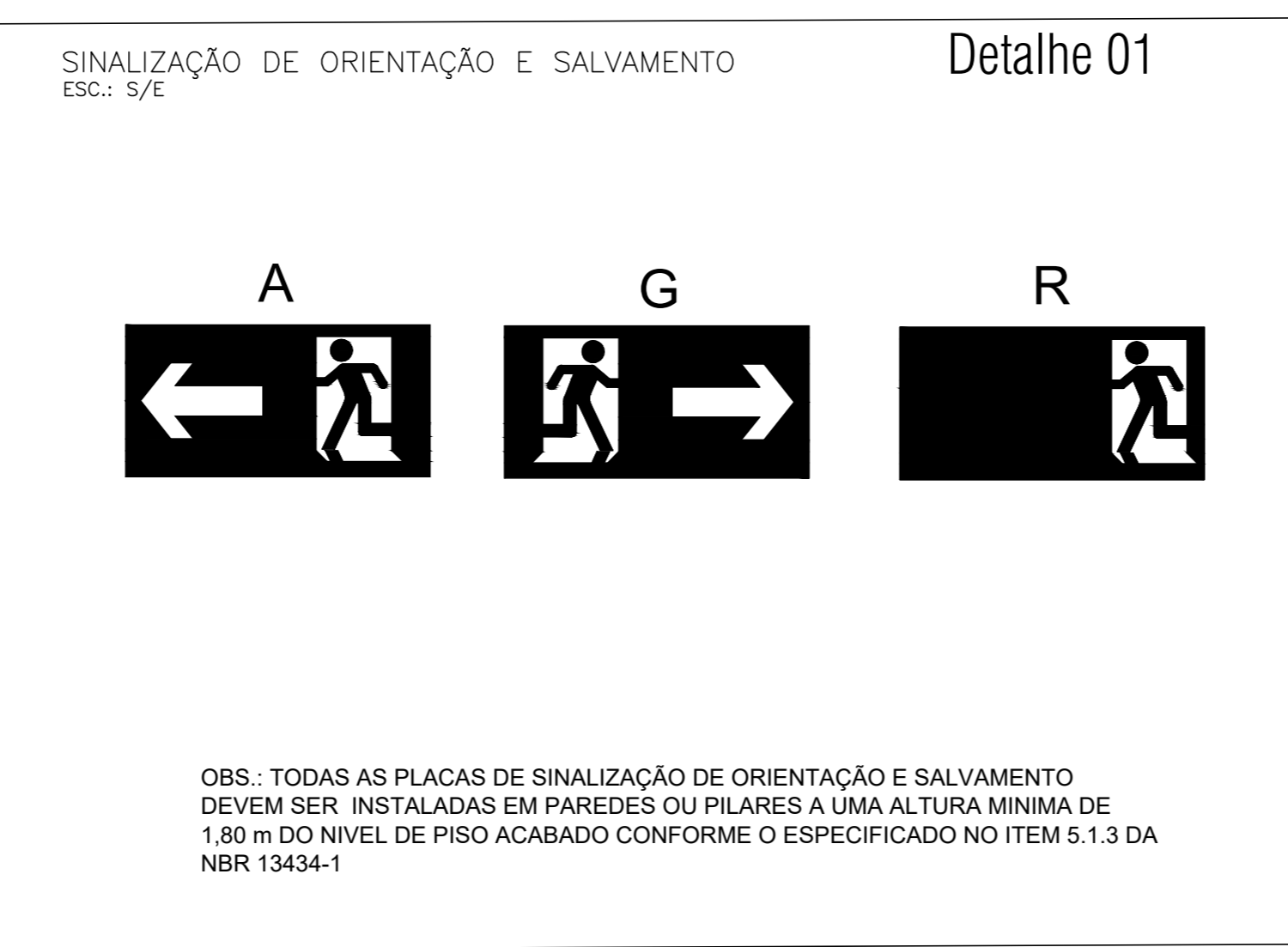
VISTA FRONTAL - POSTERIOR
ESCALA: 1:50



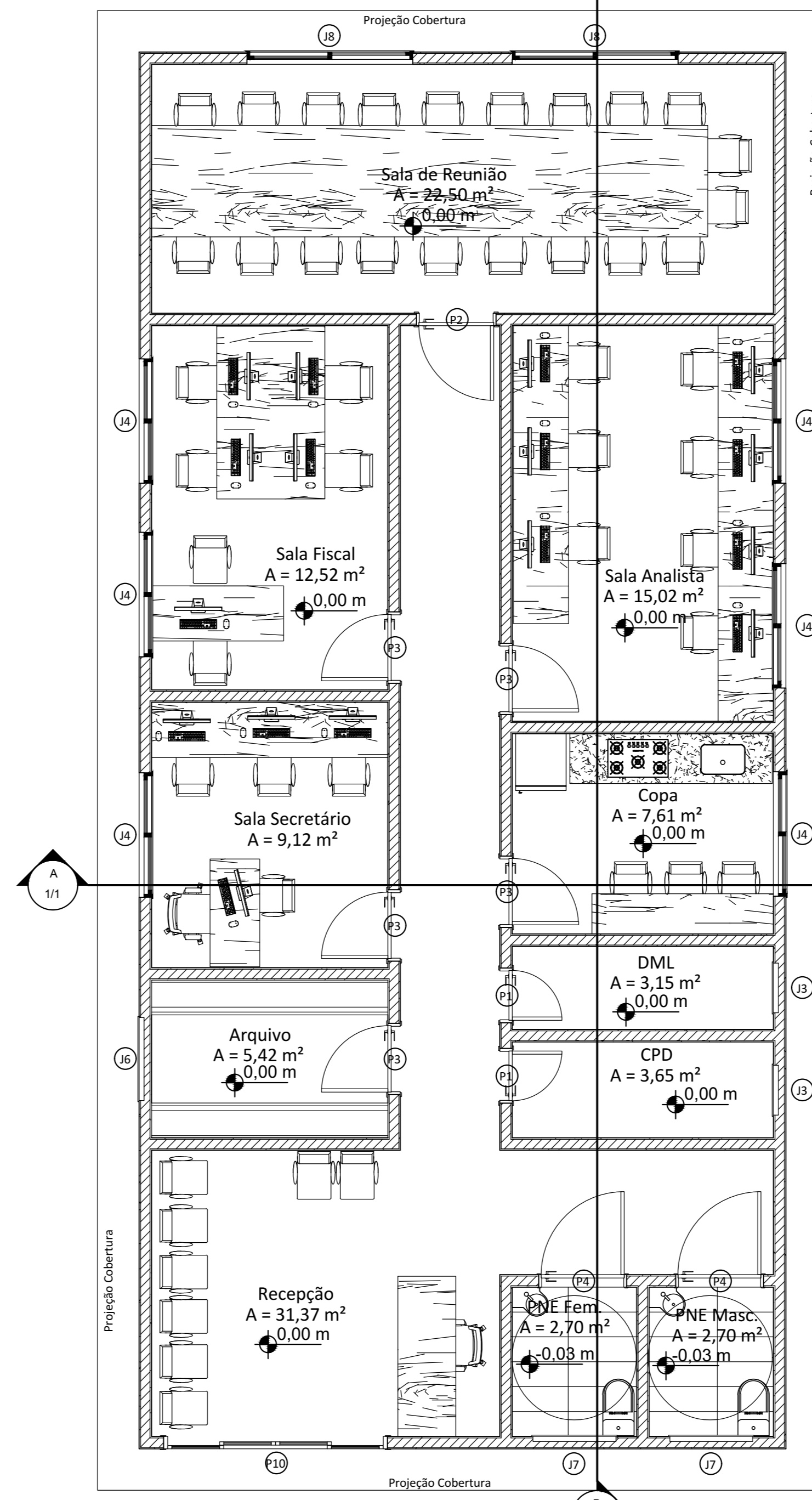
VISTA FRONTAL - FRENTE
ESCALA: 1:50



DETALHE EXTINTOR



PLANTA DE COBERTURA
ESCALA: 1:50



PLANTA BAIXA - LAYOUT DE ARQUITETURA
ESCALA: 1:50

Notas Sobre Iluminação de Emergência

Deve ser prevista iluminação de emergência em todas as circulações, acessos, escadas, áreas de escape e subsolos.
A iluminação de emergência deve estar conforme a Norma Técnica n. 18 do CBMGO, complementada pela NBR 13038 vigente.
A distância máxima entre dois pontos de iluminação de emergência deve ser de 4 vezes a altura de instalação, não podendo ser superior a 15 m.
As luminárias de acionamento (ou de ambiente), quando instaladas a menos de 2,5 m de altura e as luminárias de acionamento (ou de sinalização) devem ter tensão máxima de alimentação de 30 V.
É de responsabilidade de reduzir a tensão de alimentação das luminárias, pode ser utilizado um interruptor diferencial de até 30 mA com disjuntor termomagnético de 10 A.
Durante a realização de inspeção do CBMGO, poderá ser exigido que os equipamentos utilizados no sistema de iluminação de emergência sejam devidamente certificados por órgão competente.

Notas Sobre Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio

O Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio deve atender previsto na Norma Técnica n. 21 do CBMGO.
O SBCA e NBR 14044
5.2.1.1 Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura da fixação do suporte deve variar no máximo entre 1,6 m do piso, e de forma que a parte inferior do extintor permaneça no mínimo a 0,2 m do piso acabado.
5.2.1.2 É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso.

Notas sobre Saídas de Emergência

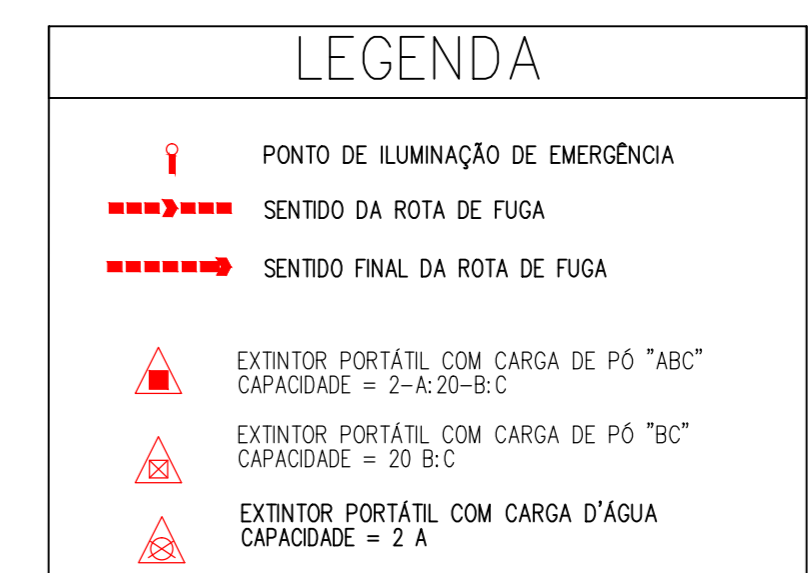
As Saídas de Emergência da edificação ou área de risco deve atender o previsto na Norma Técnica n. 11 do CBMGO.

Notas Sobre Sinalização de Emergência

O Sistema de Sinalização de Emergência da edificação ou área de risco deve atender o previsto na Norma Técnica n. 20 do CBMGO.

Controle de Materiais de Acabamento e Revestimento

O controle de materiais de acabamento e revestimento da edificação deve ser executado conforme o especificado na Norma Técnica 10 do CBMGO.
Na solicitação da inspeção técnica deve ser entregue o atestado de controle de material de acabamento e revestimento, conforme modelo constante na Norma Técnica 01.



QUADRO DE MATERIAIS DE ACABAMENTO	QUADRO DE MATERIAIS DE REVESTIMENTO																		
<table border="1"> <tr><th>GRUPO</th><th>OCCUPAÇÃO</th><th>DIVISÃO</th><th>DESCRIÇÃO</th><th>EXEMPLOS</th></tr> <tr><td>D</td><td>SERVIÇOS</td><td>D-1</td><td>Administração Pública</td><td>Prestação de serviço Público</td></tr> </table>	GRUPO	OCCUPAÇÃO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO	EXEMPLOS	D	SERVIÇOS	D-1	Administração Pública	Prestação de serviço Público	<table border="1"> <tr><th>OCUPAÇÃO/USO</th><th>SERVIÇOS</th><th>DIVISÃO</th><th>CARGA DE INCÊNDIO EM MJ/m²</th></tr> <tr><td>D</td><td>SERVIÇOS</td><td>D-1</td><td>700 MJ/m²</td></tr> </table>	OCUPAÇÃO/USO	SERVIÇOS	DIVISÃO	CARGA DE INCÊNDIO EM MJ/m²	D	SERVIÇOS	D-1	700 MJ/m²
GRUPO	OCCUPAÇÃO	DIVISÃO	DESCRIÇÃO	EXEMPLOS															
D	SERVIÇOS	D-1	Administração Pública	Prestação de serviço Público															
OCUPAÇÃO/USO	SERVIÇOS	DIVISÃO	CARGA DE INCÊNDIO EM MJ/m²																
D	SERVIÇOS	D-1	700 MJ/m²																

NOTAS - CENTRAL DE GÁS

1 - Localização, Instalação, Separação e Agrupamento:
1.1 - Os recipientes transportáveis de GLP devem ser situados no exterior das edificações, em locais ventilados, obedecendo aos afastamentos mínimos constantes nos tabelas 6, 7 e 8 constantes na Norma Técnica n. 28 do CBMGO. É proibida a sua instalação em locais confinados, tais como garagens subterrâneas, terraço, etc.

Notas Sobre Segurança Estrutural nas Edificações

Na solicitação de inspeção junto ao CBMGO, deverá ser anexado um Memorial de Proteção dos Elementos Construtivos, com os seguintes dados:
a) Metodologia para atingir os TRRF dos elementos estruturais da edificação, citando a norma empregada;
b) Os TRRF para os diversos elementos construtivos: estruturas internas e externas, compartimentações, muros, coberturas, subsolos, proteção de dutos e perfis, enclausuramento de elevadores, etc.
c) Especificações e condições de inserções e/ou reduções de TRRF;
d) Tipo e espessura de material de proteção térmica utilizados nos elementos construtivos e respectivas cartas de cobertura adotadas.
e) O Memorial de Proteção dos Elementos Construtivos deverá estar anexo ao CREGO.
TRRF - TEMPO REQUERIDO DE RESISTÊNCIA AO FOGO - 60 min.

NORMA TÉCNICA 01/2020 - Procedimento Administrativo - Anexo D

ANEXO D

QUADRO RESUMO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA	
EXTINTORES NT 21	ÁGUA PRESSURIZADA - 2 A FOCO/UMID. SECO BC - 20 B C GÁS CARBÔNICO BC - 5 B C
ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA	OBEDIÊNCIA À NT 18 AUTÔNOMA MÍNIMA DE 1 HORA
SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA	CONFORME NORMA TÉCNICA NT 20
BRIGADA DE INCÊNDIO	CONFORME NORMA TÉCNICA NT 17

CLASSIFICAÇÃO			
GRUPO	OCCUPAÇÃO	DIVISÃO	EXEMPLOS
D	SERVIÇOS	D-1	Administração Pública Prestação de serviço Público

CARGA DE INCÊNDIO - NT 14/2006			
OCUPAÇÃO/USO	SERVIÇOS	DIVISÃO	CARGA DE INCÊNDIO EM MJ/m²
D	SERVIÇOS	D-1	700 MJ/m²

CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO QUANTO À CARGA DE INCÊNDIO	
RISCO	CARGA DE INCÊNDIO EM MJ/m²
MEDIO	700 MJ/m²

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO (NT 10)		
PISO	Acabamento	CLASSE I, II, III, IV OU V-A
	Revestimento	
PAREDE	Acabamento	CLASSE I OU II-A
	Revestimento	
TETO E FORRO	Acabamento	CLASSE I OU II-A
	Revestimento	

ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PROCESSO N.º /

1.) Aprovação inicial de projeto;
2.) Substituição de Projeto, Protocolo original e;
3.) Com Parecer Técnico n.º;
4.) Projeto de Acabamento, Data de construção da edificação;
(* Somente para edificações comprovadamente construídas em data anterior a 10/03/2007, conforme NT-41).

PROCESSO ANALISADO E APROVADO DIGITALMENTE

A aprovação deste processo somente será válida com a apresentação do respectivo Certificado de Aprovação, o qual será disponibilizado no site do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO (www.bombmeiros-go.gov.br).
As informações relativas a este processo e a autenticidade de sua aprovação poderão ser consultadas no site do CBMGO, de acordo com os dados e orientações constantes no Certificado de Aprovação.

SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO

Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, N. 1595, VILA BETÂNIA, GOIATUBA-GO CEP: 75.600-000
COMERCIAL - PÚBLICO
01 UNIDADES / TÉRREO

Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - CNPJ: 04.413.256/0001-81

Autor do projeto: ENG.º CIVIL, ESP. - HUGO NETO - CREA 101607568-D-GO

Responsável Técnico: PAULO DOUGLAS MARTINS DE MENEZES - CREA 1016258410-D-GO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:
Térreo

CONTEÚDO:
PLANTA DE IMPLANTAÇÃO - COMBATE INCÊNDIO
PLANTA BAIXA - ARQUITETURA
PLANTA DE COBERTURA
FACHADAS
NOTAS TÉCNICAS
QUADRO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA
DETALHE DO EXTINTOR
SÍMBOLOS
QUADRO DE ABERTURAS

ÁREA DO TERREO	131,21MP	PLANTA	1/1
ÁREA TOTAL DA COBERTURA DO TERREO	157,00MP	DATA	
PROJETO	10/2020	DESENHO	
ARQUIVO	PROJ-001	ENG.º ASSOC. NETO, ESP.	